



# CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS

## ADITAMENTO Nº 01 ao CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis

CONTRATADA: Weblin Software Ltda. EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 45 dias.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato acima citado:

1 - Prorrogação de prazo contratual por 45 dias, passando o seu término para 14/04/2018, conforme art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 28 de fevereiro de 2018.

*3300*  
**RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI**  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**  
Weblin Software Ltda. - EPP

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO  
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA  
RG. 16.676.980-SSP/SP

*[Handwritten Signature]*  
SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS  
RG. 19.849.196-7/SSP/SP





# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 13 de Março de 2018

Ano II - Edição nº0279

Página 3 de 4

comerciais apresentadas pelas empresas licitantes HABILITADAS, sendo elas: COPEL - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP; KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME; e CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME não apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários, prevista no Item 16.3.1 do Edital, motivo pelo qual sua proposta foi DESCLASSIFICADA.

Considerando o critério o menor valor global, a Comissão de Julgamento de Licitações decide CLASSIFICAR o objeto do presente processo para a empresa COPEL - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelo valor global de R\$ 1.516.597,62.

A ata de julgamento completa encontra-se disponível no site [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br) em editais = editais de licitação = Concorrência Pública 02/2017.

Penápolis, 13 de março de 2018,  
Comissão de Julgamento de Licitações.  
Arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

## DIVERSOS

### TERMO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do extrato de aditamento do 1º Termo de Rerratificação de Cláusula do Contrato nº 011/2003, publicado na edição do dia 03/03/2018 – página 06. Serviço de Expediente.

## PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ADITAMENTO Nº 01 ao CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis  
CONTRATADA: Weblin Software Ltda. EPP  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 45 dias.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato acima citado:

1 - Prorrogação de prazo contratual por 45 dias, passando o seu término para 14/04/2018, conforme art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 28 de fevereiro de 2018.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI -  
Presidente

GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO -  
Weblin Software Ltda. - EPP

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO -  
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA - RG.  
16.676.980-SSP/SP

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS - RG.  
19.849.196-7/SSP/SP